**Decreto nº 176, de 14 de JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional por superávit financeiro e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

1. Que os recursos de que trata o presente Decreto se encontram disponíveis;
2. O que dispõe § 3º do artigo 10º da Lei 2.200/2019, de 04 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R$ 1.525.574,96 (Um milhão quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2200/2019, de 04 de dezembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função: | 4 – Administração |  |
| Subfunção: | 122 – Administração Geral |  |
| Programa: | 18 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA |  |
| Ação: | 2.84 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças – Iluminação Pública |  |
| Despesa 294: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3008 Superávit financeiro Contribuição COSIP - FR 3008 | R$ 255.498,30 |
| Unidade Orçamentária: | 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função: | 4 – Administração |  |
| Subfunção: | 122 – Administração Geral |  |
| Programa: | 18 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA |  |
| Ação: | 2.84 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças – Iluminação Pública |  |
| Despesa 332: | 3.3.72.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3008 Superávit financeiro Contribuição COSIP - FR 3008 | R$ 100.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2004 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL |  |
| Função: | 20 – Agricultura |  |
| Subfunção: | 606 – Extensão Rural |  |
| Programa: | 16 – PROMOÇÃO EXTENSÃO RURAL |  |
| Ação: | 2.21 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural |  |
| Despesa 295: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3034 Superávit Exercício Anterior - Transferências de Convênios – União/Outros FR 3034 | R$ 37.435,30 |
| Unidade Orçamentária: | 2005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO |  |
| Função: | 12 – Educação |  |
| Subfunção: | 306 – Alimentação e Nutrição |  |
| Programa: | 13 – MERENDA ESCOLAR |  |
| Ação: | 2.11 – Manutenção da Merenda Escolar – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental |  |
| Despesa 296: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3037 Superávit Exercício Anterior - Transferências FNDE - FR 3037 | R$ 26.890,03 |
| Unidade Orçamentária: | 2005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO |  |
| Função: | 12 – Educação |  |
| Subfunção: | 361 – Ensino Fundamental |  |
| Programa: | 09 – EDUCAÇÃO BÁSICA |  |
| Ação: | 1.32 – Aquisição de Veículos |  |
| Despesa 297: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3037 Superávit Exercício Anterior - Transferências FNDE - FR 3037 | R$ 44.793,44 |
| Despesa 298: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3087 Superávit Exercício Anterior - Alienação de Bens – FR 3087 | R$ 63.716,16 |
| Unidade Orçamentária: | 2005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO |  |
| Função: | 12 – Educação |  |
| Subfunção: | 361 – Ensino Fundamental |  |
| Programa: | 09 – EDUCAÇÃO BÁSICA |  |
| Ação: | 2.52 – Manutenção da Educação Básica |  |
| Despesa 299: | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3019 Superávit Financeiro Fundeb 40 - FR 3019 | R$ 100.116,59 |
| Unidade Orçamentária: | 2005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO |  |
| Função: | 12 – Educação |  |
| Subfunção: | 361 – Ensino Fundamental |  |
| Programa: | 09 – EDUCAÇÃO BÁSICA |  |
| Ação: | 2.13 – Manutenção do Transporte Escolar |  |
| Despesa 300: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3062 Superavit Transf. Convênios – Estado/Educação - FR 3062 | R$ 756.157,83 |
| Despesa 301: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3037 Superávit Exercício Anterior - Transferências FNDE - FR 3037 | R$ 96.537,21 |
| Unidade Orçamentária: | 2005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO |  |
| Função: | 12 – Educação |  |
| Subfunção: | 361 – Ensino Fundamental |  |
| Programa: | 09 – EDUCAÇÃO BÁSICA |  |
| Ação: | 2.55 – Aplicação Recursos PDDE |  |
| Despesa 302: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3037 Superávit Exercício Anterior - Transferências FNDE - FR 3037 | R$ 12.596,79 |
| Unidade Orçamentária: | 2006 – SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS |  |
| Função: | 26 – Transporte |  |
| Subfunção: | 782 – Transporte Rodoviário |  |
| Programa: | 20 – Estradas Vicinais |  |
| Ação: | 2.9 – Manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos |  |
| Despesa 303: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3039 Superávit Exercício Anterior - Fundo Especial do Petróleo FR 3039 | R$ 12.663,33 |
| Despesa 304: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3007 Superávit Exercício Anterior - Contrib Intervenção Domínio Econômico-CIDE - FR 3007 | R$ 19.169,98 |

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 14 de janeiro de 2020.

Ari José Galeski  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 14 de janeiro de 2020.

Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças